Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 107 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, para o Mandato 2017-2019.

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, para o Mandato 2017-2019, com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Titular – Thiago Rebouças Peixoto de Almeida
Suplente – João Firmino da Silva Neto

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Fábio Rodrigo Regis Almeida
Suplente – Juliana Oliveira

Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Fabio Santos da Silva
Suplente – Silvana Sales dos Santos

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular – Anilvia dos Santos
Suplente – Neilton Oliveira

Secretaria Municipal de Governo:

Titular – Esdras Oliveira de Souza
Suplente – Renato de Jesus Gomes

SOCIEDADE CIVIL

Fanfarra da Escola Estadual Santa Bernadete - FANESB:

Titular – Maricelso dos Santos Brites
Suplente – Patrícia Silva de Oliveira

Associação Beneficente Oásis:

Titular – Maria Sueli Dias Nascimento
Suplente – Bruna Oliveira dos Santos

Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

Titular – Gabriela de Jesus Barbosa
Suplente – Marcela Sales

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amargosa - STTR:

Titular – Marilda dos Santos Lima
Suplente – Eveline Oliveira dos Santos

Diretórios Acadêmicos:

Titular – Ivan de Almeida Santos
Suplente – Luis Rodrigo Ferreira Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal